



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1685, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o desmembramento (desdobro) da área urbana contendo 96.994,00 m², objeto da Matrícula nº. 15.597 do CRI Ibaíti, de propriedade de PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, para transformá-la em 02 (dois) lotes particulares – conforme postulado no Processo Administrativo oriundo do protocolo n. 6.936/2017, de 07.02.2017 – PMI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e,

CONSIDERANDO as instruções conforme postulado no Processo Administrativo oriundo do protocolo nº 6.936/2017, de 07.02.2017 - PMI, tendo como interessado PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento (desdobro), da área urbana contendo 96.994,00 m², objeto da Matrícula n. 15.597 do CRI Ibaíti, de propriedade de **PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, conforme postulado no Processo Administrativo oriundo do protocolo n. 6.936/2017, de 07.02.2017 - PMI, para transformá-la em 02 (dois) lotes urbanos, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico que fazem parte integrante deste decreto:

MEMORIAL DESCRITIVO:

Área primitiva: 96.994,00m² - Matrícula: 15.597

DESCRIÇÃO: inicia-se no vértice 01, cravado as margens do Ribeirão S.D.E., Daí segue até o vértice 02, confrontando-se com PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, por 210,68 m e rumo 34°04'47" NW. Daí segue até o vértice 03, confrontando com a Faixa de domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 177,29 m e rumo 48°50'13" NE. Daí segue até o vértice 04, confrontando com faixa de domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 73,49 m e rumo 52°47'11" NE. Daí segue até o vértice 05, confrontando com faixa de domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 75,08 m e rumo 56°38'38" NE. Daí segue até o vértice 06, confrontando com faixa de domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 34,39 m e rumo 43°11'26 NE. Daí segue até o vértice 07, confrontando com faixa de domínio da antiga Estrada de Ferro, por 88,91 m e rumo 19°50'07" NE. Daí segue até o vértice 08, confrontando com área remanescente da matrícula 15.533, por 300,12 m e rumo 33°11'14" SE. Daí segue até o vértice 01, pelas margens do Ribeirão S.D.E., fechando o perímetro.

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Ribeirão SDE, ao longo do Ribeirão.

Lado esquerdo: PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, com distancia de 210,68 m.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

Lado direito: Área remanescente matrícula 15.533, com distancia de 300,12m.

Fundos: Faixa Domínio Antiga Estrada de Ferro, com distancia de 177,29m, 73,49 m, 75,08m+ 34,39 m, 88,91 m e por fim 35,85 m.

Responsável técnico: PAULO EUGÊNIO GUILHEM – CREA-SP 164.872/D – ENGENHEIRO CIVIL.

I)- AREA DESMEMBRADA DA MATRÍCULA 15.597:

DESCRIÇÃO: Inicia no vértice 01, cravado as margens do Ribeirão S.D.E Daí segue até o vértice 02, confrontando com área remanescente da matricula 15.597, por 107,237 m e rumo 33°12'45" NW. Daí segue até o vértice 03, confrontando com área remanescente da matricula 15.597, por 33,208 m e rumo 33°12'45" NW. Daí segue até o vértice 04, confrontando com área remanescente da matricula 15.597, por 37,926 m e rumo 37°14'20" NW. Daí segue até o vértice 05, confrontando com faixa de domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 46,692 m e rumo 52°47'11" NE. Daí segue até o vértice 06, confrontando com faixa de domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 88,910 m e rumo 56°38'38" NE. Daí segue até o vértice 06, confrontando com faixa de domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 34,390 m e rumo 43°11'26" NE. Daí segue até o vértice 07, confrontando com a com a faixa de domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 88,910 m e rumo 19°50'07" NE. Daí segue até o vértice 08, confrontando com faixa de domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 16,150 m e rumo 20°52'32" NE. Daí segue até o vértice 09, confrontando com faixa de domínio da Antiga estrada de Ferro, por 35,850 m e rumo 0°29'58" NE. Daí segue até o vértice 10, confrontando com área remanescente da matricula 15.533, por 300,120 m e rumo 33°11'14" SE. Daí segue até o vértice 01, pelas margens do Ribeirão S.D.E., fechando o perímetro.

ÁREA DESMEMBRADA – 53.939,27 M²

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Ribeirão SDE, ao longo do Ribeirão.

Lado esquerdo: Área Remanescente Matrícula 15.597, com distancia de 107,2387 m, 33,208 m, 37,926 m.

Lado direito: Área Remanescente Matrícula 15.533, com distancia de 300,12 m.

Fundos: Faixa Domínio Antiga Estrada de Ferro, com distancia de 46,692 m, 75,08 m, 34,39 m, 88,91 m, 35,85 m.

Proprietário: PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME, CNPJ 12.307.397/0001-48.

II)- AREA REMANESCENTE DA MATRICULA 15.597:

DESCRIÇÃO: Inicia no vértice 01, cravado as margens do Ribeirão S.D.E. daí segue até o vértice 02, confrontando com PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, por 210,680 m e rumo 34°04'47" NW. Daí segue até o vértice 03, confrontando com Faixa de Domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 177,290 m e rumo 48°50'13" NE. Daí segue até o vértice 04, confrontando com faixa de domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 26,798 m e rumo 52°47'11" NE. Daí segue até o vértice 05, confrontando com área desmembrada da matricula 15,597, por 37,926 m e rumo 37°14'20" SE. Daí segue até o vértice 06, confrontando com área desmembrada da matricula 15.597, por 33,208 m e rumo 33°12'45" SE. Daí segue até o vértice 07, confrontando com área desmembrada da matricula, por 15.597, por 107,237 m e rumo 33°12'45" SE. Daí segue até o vértice 01, pelas margens do Ribeirão S.D.E., fechando o perímetro.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

ÁREA DESMEMBRADA – 43.054,73 M²

Frente: Ribeirão SDE, ao longo do Ribeirão.

Lado esquerdo: PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, com distancia de 210,68 m.

Lado direito: Área Desmembrada Matrícula 15.597, com distancia de 107,2387 m, 33,208 m, 37,926 m.

Fundos: Faixa Domínio Antiga Estrada de Ferro, com distancia de 177,29 m, 26,798 m.

Proprietário: PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME, CNPJ 12.307.397/0001-48.

Art. 2º As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer as seguintes condições, **sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:**

a)- o (s) proprietário (s) deverá (ão) promover as correspondentes averbações e ou registros junto à (s) matrícula (s) do (s) imóvel (eis), perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

b)- o Cartório de Registro de Imóveis deverá apresentar cópia (s) da (s) matrícula (s) do(s) imóvel (eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (26.4.2017).


ANTONELY CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017


WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA
Diretora do Departamento de Tributação, Fiscalização, Cadastro e Informações


CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Setor de Engenharia
Engenheiro Civil - CREA 8895 D/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



Página 1 de 3

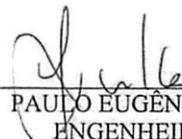
MEMORIAL DESCRITIVO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 15.597

Memorial Descritivo de Lotes

Descrição Original – Matrícula 15.597

Matrícula 15.597 – 96.994,00 m². Inicia-se no vértice 01, cravado as margens do Ribeirão S.D.E Daí segue até o vértice 02, confrontando com Plareno Empreendimentos Imobiliários LTDA, por 210,68 m e rumo 34° 04' 47" NW. Daí segue até o vértice 03, confrontando Faixa de Domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 177,29 m e rumo 48° 50' 13" NE. Daí segue até o vértice 04, confrontando com Faixa de Domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 73,49 m e rumo 52° 47' 11" NE. Daí segue até o vértice 05, confrontando com Faixa de Domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 75,08 m e rumo 56° 38' 38" NE. Daí segue até o vértice 06, confrontando com Faixa de Domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 34,39 m e rumo 43° 11' 26" NE. Daí segue até o vértice 07, confrontando com Faixa de Domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 88,91 m e rumo 19° 50' 07" NE. Daí segue até o vértice 08, confrontando com Faixa de Domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 16,15 m e rumo 20° 52' 32" NE. Daí segue até o vértice 09, confrontando com Faixa de Domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 35,85 m e rumo 0° 29' 58" NE. Daí segue até o vértice 10, confrontando com Área Remanescente da Matrícula 15.533, por 300,12 m e rumo 33° 11' 14" SE. Daí segue até o vértice 01, pelas margens do Ribeirão S.D.E, fechando o perímetro.

Cornélio Procópio, 07 de Fevereiro de 2017.



PAULO EUGÊNIO GUILHEM
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SP: 164.872/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

N

FAIXA DE DOMÍNIO DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO

ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 15.533

MATRÍCULA 15.597
96.594,00m²

RIBEIRÃO S.D.E

PLANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

APROVADO

12/04/2017

Dep. de Engenharia

Esquema Geral
sem escala

ÁREA DESMEMBRADA DA MATRÍCULA 15.597

ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 15.597

CONTEÚDO: MATRÍCULA 15.597		PRANCHA:
PROPRIETÁRIO: PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME / CNPJ:12.307.397/0001-48		01/03
CRI: REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBAITI/PR		
DATA: 07/02/2017	PLATAFORMA: AUTOCAD	ESCALA: 1 : 3000
DESENHO: WELLINGTON PRAIS		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO EUGÊNIO GUILHEM ENGENHEIRO CIVIL, CREA-SP: 164.872/D		PROPRIETÁRIO: PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME / CNPJ:12.307.397/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



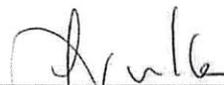
Página 3 de 3

MEMORIAL DESCRITIVO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 15.597

Descrição Após Desmembramento

ÁREA DESMEMBRADA DA MATRÍCULA 15.597 – 53.939,27 m². Inicia-se no vértice 01, cravado as margens do Ribeirão S.D.E Daí segue até o vértice 02, confrontando com Área Remanescente da Matrícula 15.597, por 107,237 m e rumo 33° 12' 45" NW. Daí segue até o vértice 03, confrontando com Área Remanescente da Matrícula 15.597, por 33,208 m e rumo 33° 12' 45" NW. Daí segue até o vértice 04, confrontando com Área Remanescente da Matrícula 15.597, por 37,926 m e rumo 37° 14' 20" NW. Daí, segue até o vértice 05, confrontando com Faixa de Domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 46,692 m e rumo 52° 47' 11" NE. Daí segue até o vértice 06, confrontando com Faixa de Domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 75,080 m e rumo 56° 38' 38" NE. Daí segue até o vértice 06, confrontando com Faixa de Domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 34,390 m e rumo 43° 11' 26" NE. Daí segue até o vértice 07, confrontando com Faixa de Domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 88,910 m e rumo 19° 50' 07" NE. Daí segue até o vértice 08, confrontando com Faixa de Domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 16,150 m e rumo 20° 52' 32" NE. Daí segue até o vértice 09, confrontando com Faixa de Domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 35,850 m e rumo 0° 29' 58" NE. Daí segue até o vértice 10, confrontando com Área Remanescente da Matrícula 15.533, por 300,120 m e rumo 33° 11' 14" SE. Daí segue até o vértice 01, pelas margens do Ribeirão S.D.E, fechando o perímetro.

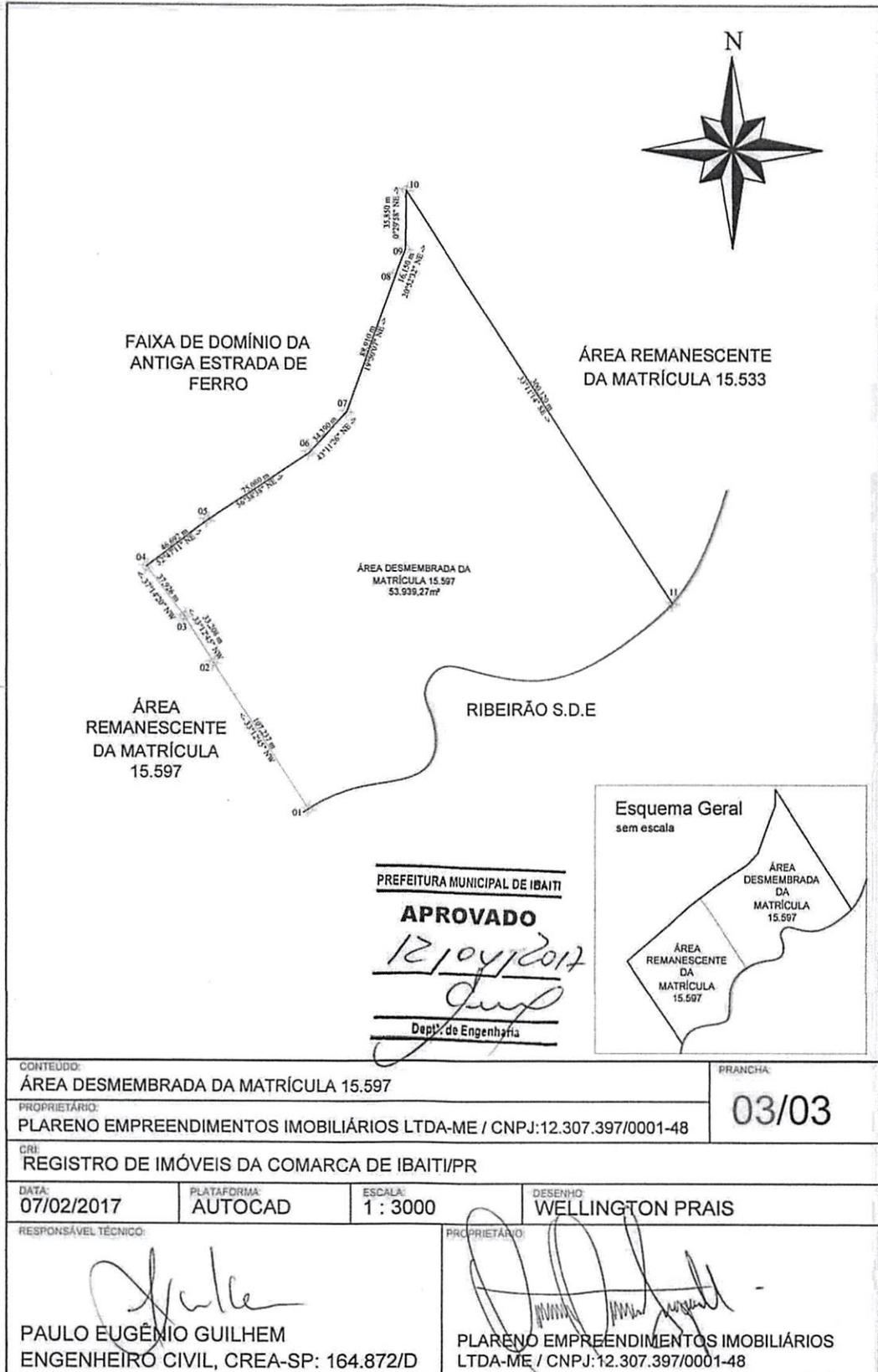
Cornélio Procópio, 07 de Fevereiro de 2017.


PAULO EUGÊNIO GUILHEM
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SP: 164.872/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



Página 2 de 3

MEMORIAL DESCRITIVO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 15.597

Descrição Após Desmembramento

ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 15.597 – 43.054,73 m². Inicia-se no vértice 01, cravado as margens do Ribeirão S.D.E Daí segue até o vértice 02, confrontando com Plareno Empreendimentos Imobiliários LTDA, por 210,680 m e rumo 34° 04' 47" NW. Daí segue até o vértice 03, confrontando com Faixa de Domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 177,290 m e rumo 48° 50' 13" NE. Daí segue até o vértice 04, confrontando com Faixa de Domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 26,798 m e rumo 52° 47' 11" NE. Daí, segue até o vértice 05, confrontando com Área Desmembrada da Matrícula 15.597, por 37,926 m e rumo 37° 14' 20" SE. Daí segue até o vértice 06, confrontando com Área Desmembrada da Matrícula 15.597, por 33,208 m e rumo 33° 12' 45" SE. Daí segue até o vértice 07, confrontando com Área Desmembrada da Matrícula, por 107,237 m e rumo 33° 12' 45" SE. Daí segue até o vértice 01, pelas margens do Ribeirão S.D.E, fechando o perímetro.

Cornélio Procópio, 07 de Fevereiro de 2017.


PAULO EUGÊNIO GUILHEM
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SP: 164.872/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

N

FAIXA DE DOMÍNIO DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO

ÁREA DESMEMBRADA DA MATRÍCULA 15.597

ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 15.597
43.054,73m²

PLANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

RIBEIRÃO S.D.E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

APROVADO
12/04/2017

Dept. de Engenharia

Esquema Geral sem escala

CONTEÚDO: ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 15.597

PRANCHA: 02/03

PROPRIETÁRIO: PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME / CNPJ:12.307.397/0001-48

CRI: REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBAITI/PR

DATA: 07/02/2017 PLATAFORMA: AUTOCAD ESCALA: 1 : 3000 DESENHO: WELLINGTON PRAIS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO EUGÊNIO GUILHEM ENGENHEIRO CIVIL, CREA-SP: 164.872/D

PROPRIETÁRIO: PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME / CNPJ:12.307.397/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DESMEMBRAMENTO MATRÍCULA 15.597 MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES URBANOS

MATRÍCULA 15.597
Área: 96.994,00m²

Frente: Ribeirão SDE
Lado esquerdo: Plareno Empr. Imobiliários Ltda.
Lado direito: Área Remanescente Matrícula 15.533
Fundos: Faixa Domínio Antiga Estrada de Ferro

na distancia de: Ao longo do Ribeirão
na distancia de: 210,68 m
na distancia de: 300,12 m
na distancia de: 177,29m+73,49m+75,08m+
34,39m+88,91m+35,85m

ÁREA DESMEMBRADA DA MATRÍCULA 15.597
Área: 53.939,27m²

Frente: Ribeirão SDE
Lado esquerdo: Área Remanescente Matrícula 15.597
Lado direito: Área Remanescente Matrícula 15.533
Fundos: Faixa Domínio Antiga Estrada de Ferro

na distancia de: Ao longo do Ribeirão
na distancia de: 107,2387m+33,208m+37,926m
na distancia de: 300,12 m
na distancia de: 46,692m+75,08m+
34,39m+88,91m+35,85m

ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 15.597
Área: 43.054,73m²

Frente: Ribeirão SDE
Lado esquerdo: Plareno Empr. Imobiliários Ltda.
Lado direito: Área Desmembrada Matrícula 15.597
Fundos: Faixa Domínio Antiga Estrada de Ferro

na distancia de: Ao longo do Ribeirão
na distancia de: 210,68 m
na distancia de: 107,2387m+33,208m+37,926m
na distancia de: 177,29m+26,798


Paulo Eugenio Guilhem
Engenheiro Civil
CREA: SP - 164872/D



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 937 | IBAÍTI, QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1685, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o desmembramento (desdobro) da área urbana contendo 96.994,00 m², objeto da Matrícula nº. 15.597 do CRI Ibaíti, de propriedade de PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, para transformá-la em 02 (dois) lotes particulares – conforme postulado no Processo Administrativo oriundo do protocolo n. 6.936/2017, de 07.02.2017 – PMI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e,

CONSIDERANDO as instruções conforme postulado no Processo Administrativo oriundo do protocolo nº 6.936/2017, de 07.02.2017 - PMI, tendo como interessado PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento (desdobro), da área urbana contendo 96.994,00 m², objeto da Matrícula n. 15.597 do CRI Ibaíti, de propriedade de PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, conforme postulado no Processo Administrativo oriundo do protocolo n. 6.936/2017, de 07.02.2017 - PMI, para transformá-la em 02 (dois) lotes urbanos, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico que fazem parte integrante deste decreto:

MEMORIAL DESCRITIVO:

Área primitiva: 96.994,00m² - Matrícula: 15.597

DESCRIÇÃO: inicia-se no vértice 01, cravado as margens do Ribeirão S.D.E., Daí segue até o vértice 02, confrontando-se com PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, por 210,68 m e rumo 34°04'47" NW. Daí segue até o vértice 03, confrontando com a Faixa de domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 177,29 m e rumo 48°50'13" NE. Daí segue até o vértice 04, confrontando com faixa de domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 73,49 m e rumo 52°47'11" NE. Daí segue até o vértice 05, confrontando com faixa de domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 75,08 m e rumo 56°38'38" NE. Daí segue até o vértice 06, confrontando com faixa de domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 34,39 m e rumo 43°11'26" NE. Daí segue até o vértice 07, confrontando com faixa de domínio da antiga Estrada de Ferro, por 88,91 m e rumo 19°50'07" NE. Daí segue até o vértice 08, confrontando com área remanescente da matrícula 15.533, por 300,12 m e rumo 33°11'14" SE. Daí segue até o vértice 01, pelas margens do Ribeirão S.D.E., fechando o perímetro.

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Ribeirão SDE, ao longo do Ribeirão.

Lado esquerdo: PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, com distancia de 210,68 m.

Lado direito: Área remanescente matrícula 15.533, com distancia de 300,12m.

Fundos: Faixa Domínio Antiga Estrada de Ferro, com distancia de 177,29m, 73,49 m, 75,08m+ 34,39 m, 88,91 m e por fim 35,85 m.

Responsável técnico: PAULO EUGÊNIO GUILHEM – CREA-SP 164.872/D – ENGENHEIRO CIVIL.

II)- AREA DESMEMBRADA DA MATRÍCULA 15.597:

DESCRIÇÃO: Inicia no vértice 01, cravado as margens do Ribeirão S.D.E Daí segue até o vértice 02, confrontando com área remanescente da matrícula 15.597, por 107,237 m e rumo 33°12'45" NW. Daí segue até o vértice 03, confrontando com área remanescente da matrícula 15.597, por 33,208 m e rumo 33°12'45" NW. Daí segue até o vértice 04, confrontando com área remanescente da matrícula 15.597, por 37,926 m e rumo 37°14'20" NW. Daí segue até o vértice 05, confrontando com faixa de domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 46,692 m e rumo 52°47'11" NE. Daí segue até o vértice 06, confrontando com faixa de domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 88,910 m e rumo 56°38'38" NE. Daí segue até o vértice 06, confrontando com faixa de domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 34,390 m e rumo 43°11'26" NE. Daí segue até o vértice 07, confrontando com a faixa de domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 88,910 m e rumo 19°50'07" NE. Daí segue até o vértice 08, confrontando com faixa de domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 16,150 m e rumo 20°52'32" NE. Daí segue até o vértice 09, confrontando com faixa de domínio da Antiga estrada de Ferro, por 35,850 m e rumo 0°29'58" NE. Daí segue até o vértice 10, confrontando com área remanescente da matrícula 15.533, por 300,120 m e rumo 33°11'14" SE. Daí segue até o vértice 01, pelas margens do Ribeirão S.D.E., fechando o perímetro.

ÁREA DESMEMBRADA – 53.939,27 M²

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Ribeirão SDE, ao longo do Ribeirão.

Lado esquerdo: Área Remanescente Matrícula 15.597, com distancia de 107,2387 m, 33,208 m, 37,926 m.

Lado direito: Área Remanescente Matrícula 15.533, com distancia de 300,12 m.

Fundos: Faixa Domínio Antiga Estrada de Ferro, com distancia de 46,692 m, 75,08 m, 34,39 m, 88,91 m, 35,85 m.

Proprietário: PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME, CNPJ 12.307.397/0001-48.

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 937 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA 2

II)- ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 15.597:

DESCRIÇÃO: Inicia no vértice 01, cravado as margens do Ribeirão S.D.E. daí segue até o vértice 02, confrontando com PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, por 210,680 m e rumo 34°04'47" NW. Daí segue até o vértice 03, confrontando com Faixa de Domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 177,290 m e rumo 48°50'13" NE. Daí segue até o vértice 04, confrontando com faixa de domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 26,798 m e rumo 52°47'11" NE. Daí segue até o vértice 05, confrontando com área desmembrada da matrícula 15.597, por 37,926 m e rumo 37°14'20" SE. Daí segue até o vértice 06, confrontando com área desmembrada da matrícula 15.597, por 33,208 m e rumo 33°12'45" SE. Daí segue até o vértice 07, confrontando com área desmembrada da matrícula, por 15.597, por 107,237 m e rumo 33°12'45" SE. Daí segue até o vértice 01, pelas margens do Ribeirão S.D.E., fechando o perímetro.

ÁREA DESMEMBRADA – 43.054,73 M²

Frente: Ribeirão SDE, ao longo do Ribeirão.

Lado esquerdo: PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, com distancia de 210,68 m.

Lado direito: Área Desmembrada Matrícula 15.597, com distancia de 107,2387 m, 33,208 m, 37,926 m.

Fundos: Faixa Domínio Antiga Estrada de Ferro, com distancia de 177,29 m, 26,798 m.

Proprietário: PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME, CNPJ 12.307.397/0001-48.

Art. 2º As alterações de que trata este Decreto, deverão obedecer as seguintes condições, **sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 54 da Lei Complementar municipal n. 667/2011, de 20.12.2011 e artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:**

a)- o (s) proprietário (s) deverá (ão) promover as correspondentes averbações e ou registros junto à (s) matrícula (s) do (s) imóvel (eis), perante o Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico do Município;

b)- o Cartório de Registro de Imóveis deverá apresentar cópia (s) da (s) matrícula (s) do(s) imóvel (eis), ao Departamento de Tributação, Cadastro de Informações desta Prefeitura, no prazo de até 10 dias após as devidas averbações e registros (art. 55, da LC 667/2011);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (26.4.2017).

ANTONELY CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017

WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA
Diretora do Departamento de Tributação, Fiscalização, Cadastro e Informações

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
Setor de Engenharia
Engenheiro Civil - CREA 8895 D/PR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 937 | IBAÍTI, QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA 3



Página 1 de 3

MEMORIAL DESCRITIVO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 15.597

Memorial Descritivo de Lotes

Descrição Original – Matrícula 15.597

Matrícula 15.597 – 96.994,00 m². Inicia-se no vértice 01, cravado as margens do Ribeirão S.D.E Daí segue até o vértice 02, confrontando com Plareno Empreendimentos Imobiliários LTDA, por 210,68 m e rumo 34° 04' 47" NW. Daí segue até o vértice 03, confrontando Faixa de Domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 177,29 m e rumo 48° 50' 13" NE. Daí segue até o vértice 04, confrontando com Faixa de Domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 73,49 m e rumo 52° 47' 11" NE. Daí segue até o vértice 05, confrontando com Faixa de Domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 75,08 m e rumo 56° 38' 38" NE. Daí segue até o vértice 06, confrontando com Faixa de Domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 34,39 m e rumo 43° 11' 26" NE. Daí segue até o vértice 07, confrontando com Faixa de Domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 88,91 m e rumo 19° 50' 07" NE. Daí segue até o vértice 08, confrontando com Faixa de Domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 16,15 m e rumo 20° 52' 32" NE. Daí segue até o vértice 09, confrontando com Faixa de Domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 35,85 m e rumo 0° 29' 58" NE. Daí segue até o vértice 10, confrontando com Área Remanescente da Matrícula 15.533, por 300,12 m e rumo 33° 11' 14" SE. Daí segue até o vértice 01, pelas margens do Ribeirão S.D.E, fechando o perímetro.

Cornélio Procópio, 07 de Fevereiro de 2017.


PAULO EUGÊNIO GUILHEM
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SP: 164.872/D

TOP PROJETO & EXECUÇÃO - FONE: 43 - 3523.9150
RUA COLOMBO, 544, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
WWW.TOPPROJETOS.COM.BR

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 937 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA 4

FAIXA DE DOMÍNIO DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO

ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 15.533

MATRÍCULA 15.597
56.994,00m²

RIBEIRÃO S.D.E

PLANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

APROVADO
12/04/2017
Engenheiro Civil

Esquema Geral
sem escala

ÁREA DESMEMBRADA DA MATRÍCULA 15.597

ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 15.507

CONTEÚDO: MATRÍCULA 15.597		PREFEITURA:
PROPRIETÁRIO: PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME / CNPJ:12.307.397/0001-48		01/03
CRI: REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBAITI/PR		
DATA: 07/02/2017	PLATAFORMA: AUTOCAD	ESCALA: 1 : 3000
DESENHO: WELLINGTON PRAIS		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO EUGÊNIO GUILHEM ENGENHEIRO CIVIL, CREA-SP: 164.872/D	PROPRIETÁRIO: PLARENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME / CNPJ:12.307.397/0001-48	

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 937 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA 5



Página 3 de 3

MEMORIAL DESCRITIVO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 15.597

Descrição Após Desmembramento

ÁREA DESMEMBRADA DA MATRÍCULA 15.597 – 53.939,27 m². Inicia-se no vértice 01, cravado as margens do Ribeirão S.D.E. Daí segue até o vértice 02, confrontando com Área Remanescente da Matrícula 15.597, por 107,237 m e rumo 33° 12' 45" NW. Daí segue até o vértice 03, confrontando com Área Remanescente da Matrícula 15.597, por 33,208 m e rumo 33° 12' 45" NW. Daí segue até o vértice 04, confrontando com Área Remanescente da Matrícula 15.597, por 37,926 m e rumo 37° 14' 20" NW. Daí, segue até o vértice 05, confrontando com Faixa de Domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 46,692 m e rumo 52° 47' 11" NE. Daí segue até o vértice 06, confrontando com Faixa de Domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 75,080 m e rumo 56° 38' 38" NE. Daí segue até o vértice 06, confrontando com Faixa de Domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 34,390 m e rumo 43° 11' 26" NE. Daí segue até o vértice 07, confrontando com Faixa de Domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 88,910 m e rumo 19° 50' 07" NE. Daí segue até o vértice 08, confrontando com Faixa de Domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 16,150 m e rumo 20° 52' 32" NE. Daí segue até o vértice 09, confrontando com Faixa de Domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 35,850 m e rumo 0° 29' 58" NE. Daí segue até o vértice 10, confrontando com Área Remanescente da Matrícula 15.533, por 300,120 m e rumo 33° 11' 14" SE. Daí segue até o vértice 01, pelas margens do Ribeirão S.D.E, fechando o perímetro.

Cornélio Procópio, 07 de Fevereiro de 2017.


PAULO EUGÊNIO GUILHEM
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SP: 164.872/D

TOP PROJETO & EXECUÇÃO - FONE: 43 - 3523.9150
RUA COLOMBO, 544 - CENTRO, CORNELIO PROCÓPIO - PARANÁ
WWW.TOPPROJETOS.COM.BR

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



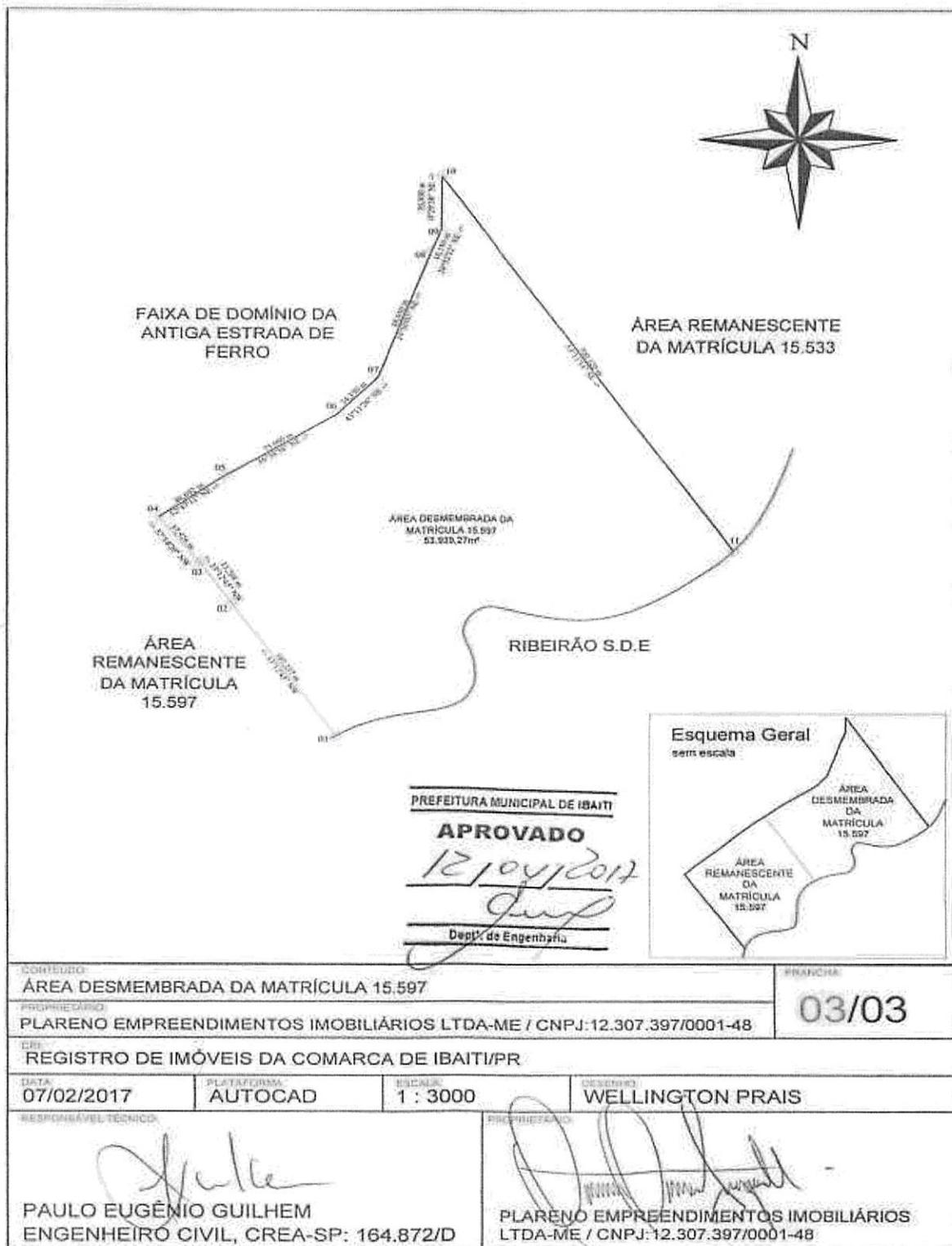
DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 937 | IBAÍTI, QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA 6



Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 937 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA 7



Página 2 de 3

MEMORIAL DESCRITIVO DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 15.597

Descrição Após Desmembramento

ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 15.597 – 43.054,73 m². Inicia-se no vértice 01, cravado as margens do Ribeirão S.D.E. Daí segue até o vértice 02, confrontando com Plareno Empreendimentos Imobiliários LTDA, por 210,680 m e rumo 34° 04' 47" NW. Daí segue até o vértice 03, confrontando com Faixa de Domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 177,290 m e rumo 48° 50' 13" NE. Daí segue até o vértice 04, confrontando com Faixa de Domínio da Antiga Estrada de Ferro, por 26,798 m e rumo 52° 47' 11" NE. Daí, segue até o vértice 05, confrontando com Área Desmembrada da Matrícula 15.597, por 37,926 m e rumo 37° 14' 20" SE. Daí segue até o vértice 06, confrontando com Área Desmembrada da Matrícula 15.597, por 33,208 m e rumo 33° 12' 45" SE. Daí segue até o vértice 07, confrontando com Área Desmembrada da Matrícula, por 107,237 m e rumo 33° 12' 45" SE. Daí segue até o vértice 01, pelas margens do Ribeirão S.D.E., fechando o perímetro.

Cornélio Procópio, 07 de Fevereiro de 2017.


PAULO EUGÊNIO GUILHEM
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SP: 164.872/D

TOP PROJETO & EXECUÇÃO - FONE: 43 - 3523.9150
RUA COLOMBO, 344, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
WWW.TOPPROJETOS.COM.BR

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



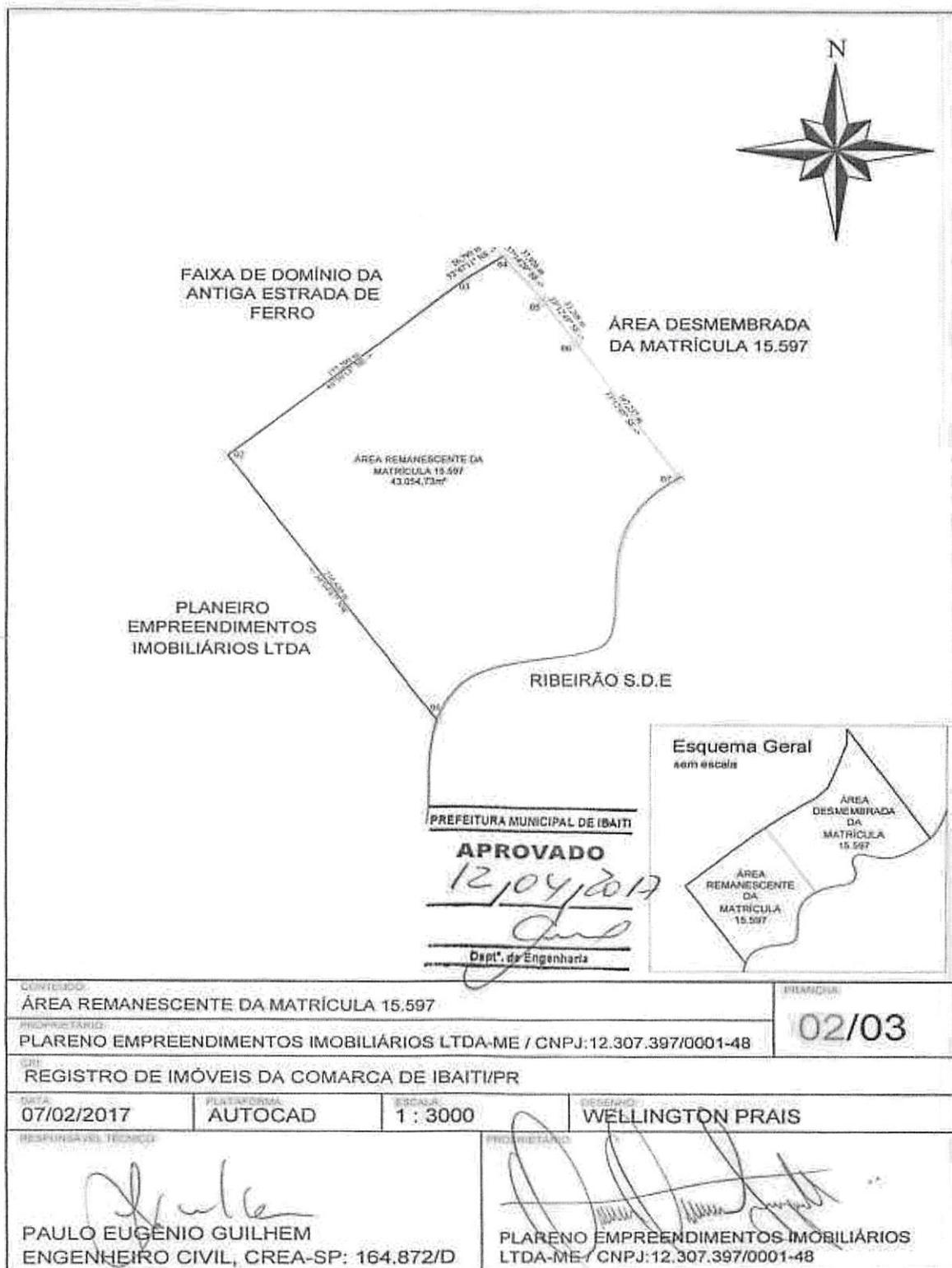
DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 937 | IBAÍTI, QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA 8



Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 937 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA 9

DESMEMBRAMENTO MATRÍCULA 15.597 MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES URBANOS

MATRÍCULA 15.597

Área: 96.994,00m²

Frente: Ribeirão SDE

Lado esquerdo: Plareno Empr. Imobiliários Ltda.

Lado direito: Área Remanescente Matrícula 15.533

Fundos: Faixa Domínio Antiga Estrada de Ferro

na distancia de: Ao longo do Ribeirão

na distancia de: 210,68 m

na distancia de: 300,12 m

na distancia de: 177,29m+73,49m+75,08m+
34,39m+88,91m+35,85m

ÁREA DESMEMBRADA DA MATRÍCULA 15.597

Área: 53.939,27m²

Frente: Ribeirão SDE

Lado esquerdo: Área Remanescente Matrícula 15.597

Lado direito: Área Remanescente Matrícula 15.533

Fundos: Faixa Domínio Antiga Estrada de Ferro

na distancia de: Ao longo do Ribeirão

na distancia de: 107,2387m+33,208m+37,926m

na distancia de: 300,12 m

na distancia de: 46,692m+75,08m+
34,39m+88,91m+35,85m

ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 15.597

Área: 43.054,73m²

Frente: Ribeirão SDE

Lado esquerdo: Plareno Empr. Imobiliários Ltda.

Lado direito: Área Desmembrada Matrícula 15.597

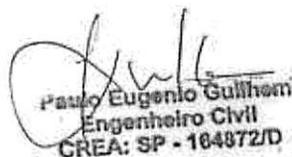
Fundos: Faixa Domínio Antiga Estrada de Ferro

na distancia de: Ao longo do Ribeirão

na distancia de: 210,68 m

na distancia de: 107,2387m+33,208m+37,926m

na distancia de: 177,29m+26,798


Paulo Eugenio Guilhem
Engenheiro Civil
CREA: SP - 164872/D